



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras, ao DEMSUR e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando a competência administrativa de cada pasta, para que sejam adotadas providências na **pracinha do Bairro Recanto Verde**, conforme segue:

À Secretaria Municipal de Obras:

- Que seja dada atenção à **iluminação pública do local**, com reforço e manutenção dos pontos de luz, tendo em vista a baixa iluminação existente.

Ao DEMSUR e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Realização de **limpeza e capina da pracinha**, que se encontra com grande acúmulo de mato e sujeira.

A presente indicação se faz necessária, pois a pracinha do Bairro Recanto Verde encontra-se em condições inadequadas de uso, com **iluminação insuficiente**, o que tem gerado **insegurança aos moradores**, especialmente no período noturno.

Além disso, o local apresenta **excesso de mato e falta de limpeza**, comprometendo o bem-estar da população e impedindo a utilização adequada do espaço para lazer e convivência.

Dessa forma, solicita-se a adoção das medidas necessárias para garantir um ambiente mais **seguro, limpo e adequado** para os moradores da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de março de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB